



Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/83

SÚMULA: Aprova Contas do Exercício de
1.981 gestão Angelo Mezzomo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Orley Gonçalves Villa, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º) - Ficam definitivamente aprovadas as Contas do Exercício de 1.981 gestão Angelo Mezzomo, do Município de Coronel Vivida, nos termos do parecer prévio nº 099/83 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acatado pela Câmara Municipal em sessões ordinárias de agosto de 1.983.

Art. 2º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos dois dias do mês de agosto de 1.983, 95ª da República e 28ª do Município.

Orley Gonçalves Villa
PRESIDENTE DA CÂMARA